

mação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Almeida Duarte Silva Santos Cardoso*.

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 1294/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Correia Pereira das Neves*.

Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

Aviso n.º 1295/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores em todas as escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

Escola Secundária de António Nobre

Aviso n.º 1296/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe*.

Agrupamento de Escolas de Arco de Baulhe

Aviso n.º 1297/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à presidente do conselho executivo.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Senhorinha Gonçalves Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Aviso n.º 1298/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de avisos da Escola EB 2,3 de Taíde a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Martins Lourenço*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Aviso n.º 1299/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente deste Agrupamento a lista de antiguidade do referido pessoal abrangido pelo decreto-lei acima referido à data de 31 de Dezembro de 2005.

O referido pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 1300/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários da Escola EB 2/3 de Castelo de Paiva a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamarem.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida*.

Agrupamento das Escolas de Cerva

Aviso n.º 1301/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os funcionários que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cerva, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Silva Neto Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães

Aviso n.º 1302/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os funcionários do Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães de que a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 de Cinfães.

Os não docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Pereira*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 1303/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. António Ferreira Gomes, Penafiel.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Ferreira Magalhães da Silva Lopes*.

Escola Secundária Dr. Júlio Martins

Aviso n.º 1304/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada em *placard* próprio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.